

INSTRUÇÃO NORMATIVA VDE-ENSP 03/2024

A Vice-Direção de Ensino, no uso da competência que lhe confere a Portaria GD-ENSP 004/2008, de 05 de março de 2008.

RESOLVE:

1.0 – OBJETIVO

Constituição de Comissão de Seleção do processo seletivo do Doutorado Profissional - Turma 2024, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de Saúde Pública-Profissional da ENSP.

2.0 – MEMBROS

A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes pesquisadores:

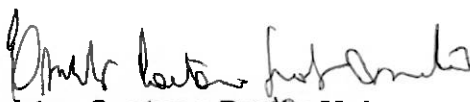
- Elyne Montenegro Engstrom-ENSP/Fiocruz (Presidente)
- Aldo Pacheco Ferreira-ENSP/Fiocruz (Membro)
- José Manuel Santos de Varge Maldonado-ENSP/Fiocruz (Membro)
- Luiz Felipe da Silva Pinto-UFRJ (Membro)
- Gisela Cordeiro Pereira Cardoso-ENSP/Fiocruz (Suplente)

3.0 – RESPONSABILIDADE

Caberá à Comissão de Seleção o desempenho das etapas técnicas relacionadas ao processo seletivo do Doutorado Profissional 2024.

4.0 – VIGÊNCIA

A Instrução Normativa entra em vigor na data de sua divulgação.



Enirtes Caetano Prates Melo
Vice-Diretora de Ensino
Enirtes Caetano Prates
SIAPE 1089600
Vice-Diretora de Ensino
ENSP/FIOCRUZ

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 21/03/2024	Folha 01	De 01
---------	--------	-----------------------	--------------------	-------------	----------